



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Aviso de Esclarecimento .....	3
Inexigibilidade .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.168, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional durante o exercício de 2024, com vigência até 31/12/2024, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação:

#### **Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO**

- 257 Professores
- 07 Psicopedagogos;
- 120 Atendentes Educacionais;
- 60 Serventes;
- 05 Motoristas;
- 10 Psicólogos;
- 05 Fonoaudiólogos;
- 01 Assistente Social.

**Parágrafo Único.** A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

**Art. 2º.** Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

**Art. 3º.** As contratações visam atender a necessidade de manter em funcionamento as Escolas Municipais, dentro do previsto na legislação.

**Art. 4º.** As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004 e do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

**Art. 5º.** As funções públicas serão supridas através de processo de seletivo simplificado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º.** A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**  
Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 460, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - RH.**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Prorrogação de 60 dias da Licença Maternidade conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, **Monica Pasa**, matrícula funcional nº 60344, lotada na Secretaria Municipal de Educação - AABB Comunidade.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 14 dias do mês de setembro de 2023

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau  
**REGISTRE E PUBLIQUE-SE**  
Yasmin da Rocha Del Valle Volpato  
Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **Aditivos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32/ Pregão Presencial nº 27/2018/ Contrato nº 88/2018/ Sétimo Termo Aditivo/ Fichas 272; 273.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.  
**VALOR:** R\$ 155.938,74, sendo o valor mensal de R\$ 51.979,58.  
**VIGÊNCIA:** 30/11/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TRANSPORTES PARASOLTUR LTDA/ 12.827.700/0001-33/ Dispensa de Licitação nº 411/2023/ Contrato nº 107/2023/ Segundo Termo Aditivo.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** 30/11/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARISUL TRANSPORTES LTDA/



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 3 de 4

87.113.700/0001-70/ Dispensa de Licitação nº 365/2023/  
Contrato nº 124/2023/ Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARAU TUR TURISMO E  
VIAGENS LTDA/ 10.508.940/0001-40/ Dispensa de Licitação  
nº 365/2023/ Contrato nº 125/2023/ Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARIELE TRANSPORTE DE  
PESSOAS LTDA/ 07.038.622/0001-58/ Dispensa de Licitação  
nº 444/2023/ Contrato nº 113/2023/ Segundo Termo  
Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS/ 61.198.164/0001-60/ Pregão Presencial  
nº 90/2023/ Contrato nº 212/2023/ Primeiro Termo Aditivo/  
Fichas 88; 169.

OBJETO: Inclusão/endorso de veículos pertencentes à  
frota municipal.

VALOR: R\$ 16.772,83

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SHOBU-KAN CENTRO DE  
FORMACAO E EDUCACAO EM ESPORTES/  
11.681.094/0001-28/ Pregão Presencial por  
Videoconferência nº 78/2022/ Contrato nº 238/2022/  
Segundo Termo Aditivo/ Ficha 571.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 83.456,04, sendo o valor mensal de R\$  
6.954,67.

VIGÊNCIA: 31/08/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JC CANSI INFORMATICA LTDA/  
07.350.378/0001-64/ Pregão Presencial por  
Videoconferência nº 79/2022/ Contrato nº 239/2022/  
Segundo Termo Aditivo/ Ficha 571.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 61.856,64, sendo o valor mensal de R\$  
5.154,72.

VIGÊNCIA: 31/08/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /

87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** BANCO DO BRASIL S/A/  
00.000.000/0001-91/ Pregão Presencial nº 63/2019 /  
Contrato nº 207/2019/ Quinto Termo Aditivo/ Ficha 283.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 1,92 por ficha de compensação e R\$ 1,00  
por liquidação de BR Code (PIX).

VIGÊNCIA: 31/08/2024

### Aviso de Esclarecimento

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO 2253/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, cujo objeto é a **Aquisição de Retroescavadeira conforme convênio 901433/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, vem por meio deste **ESCLARECER que o ano/modelo da máquina é 2023, conforme descrição do Edital**. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do certame para o dia 15 de setembro, às 9h, nos termos do art. 55, I, "a" da Lei Federal 14.133/2021. Este aviso de esclarecimento estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 13 de setembro de 2023. Marau, 13 de setembro de 2023. Nelci Silvestri-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação-Prefeitura Municipal de Marau.

### Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2023.**  
**Fundamento legal: A74 II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).**

**INEXIGIBILIDADE - Contratação de show/baile do Grupo Manotaço para apresentação integrante a programação dos Festejos Farroupilhas 2023.**

Contratado: Bonfilho Gambin - Música

Valor total: R\$ 22.000,00

Marau, 14/09/2023.

**Iura Kurtz**

Prefeito Municipal de Marau

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**EDITAL Nº 192/2023**

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 4 de 4

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
143	Onilva Rosa Telles De Souza	05/01/1977
144	Alessandra Sgarbi	06/02/1990

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 189/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 177/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
4	Rosicler Piccoli Diehl	16/02/1974

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 194/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
114	Susan Karine Pereira Simões	01/10/1966

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 813c-918a-58d5-f7da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1430, ano VII, veiculado em 14 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 14/09/2023 às 16:44:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/813c-918a-58d5-f7da>